



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019/GABR/REITORIA-IFCE)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Regulamento da Organização Didática, aprovado pela Resolução CONSUP nº 35, de 22 de junho de 2015, resolve **RETIFICAR** o item 13.2 do Edital nº 02/2019/GABR/REITORIA, de 17/01/2019, de forma que:

Onde se lê:

13. DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.2 O candidato classificado que não participar, por qualquer motivo, do encontro presencial do curso de Professor Formador ou obtiver frequência inferior a 75% da carga horária do curso, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte da lista de classificação.

Leia-se:

13.2 O candidato classificado que não participar do encontro presencial do curso de Professor em EaD ou obtiver frequência inferior a 75% da carga horária do curso, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte da lista de classificação. As exceções a essa condição estão previstas pelo ROD/CONSUP, de 22 de junho de 2015, Seção III – Da justificativa de Faltas, art. 109, § 1º.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/06/2019, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802158** e o código CRC **7A55D544**.
